



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 024/2014-SEMED
PROCESSO Nº 9061/2015-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 024/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ANTONIO HELIO AIASSE DE CASTRO (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, Sr. **ANTONIO HELIO AIASSE DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 210.795.872-68, e da cédula de identidade n. 453629 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Rio Negro, Qd 42, n. 13, Conj PAAR, Bairro Coqueiro Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 024/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 024/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.635,70 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo e considerando as especificidades do prédio locado, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2014-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 31.628,40 (trinta e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

CLÁULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento da Despesa: 33903615

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 31.628,40 (trinta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único – as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2016 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2312, do dia 11 de dezembro de 2015.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 23 de Dezembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

ANTONIO HELIO AIASSE DE CASTRO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Maria Monaliza de Lima
CPF Nº 007633342-60

2ª NOME Rosângela Pereira de Almeida
CPF Nº 01.847.722-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2014-SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e **ANTONIO HELIO AIASSE DE CASTRO**;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 024/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.

Processo nº: 9061/2015-SEMED

Dotação Orçamentária: O crédito para as despesas referente a execução do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Sub-elemento da Despesa: 33903615

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 31.628,40 (trinta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2016 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário oficial nº 2312, do dia 11 de dezembro de 2015

Vigência: 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Signatários: pela Locatária, Claudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação e, pelo Locador **ANTONIO HELIO AIASSE DE CASTRO**.

Local e Data: Ananindeua – PA, 23 de Dezembro de 2015

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação